



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 214/2022

### *Concede Férias Regulamentares*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período 2020/2021, a partir de 20/07/2022 a 18/08/2022 a(o) Meirelange Ap. Pimenta.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2022.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 15 de agosto de 2022.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro  
Atos Oficiais em  
15/08/22  
*Dene*  
Coordenadora